DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 25 de março de 2024 **Ano VI | Edição nº 834** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 043 de 21 de Março de 2024

"Concede Férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Concederférias regular aos servidores:

AMANDA LARA BARRETO DOS SANTOS – MAT. 322 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
31/03/2023 A 30/03/2024	01/04/2024 A 10/04/2024

JOELMA ROGÉRIO CASTILHO MENDONÇA – MAT. 142 – PSICÓLOGO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2022 A 31/03/2023	01/04/2024 A 15/04/2024

JAIR FRANCISCO CHICARELLI – MAT. 28 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/03/2021 A 01/03/2022	01/04/2024 A 30/04/2024

LUCILENE APARECIDA CHICARELLI – MAT. 233 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2023 A 31/03/2024	01/04/2024 A 30/04/2024

NATEL MARQUES – MAT. 060 - TESOUREIRO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
29/03/2022 A 28/03/2023	10/07/2024 A 19/07/2024

ODAIR JOSÉ BARRETO DOS SANTOS – MAT. 117 – ATENDENTE

Período Aquisitivo	Período de Gozo
29/03/2022 A 28/03/2023	01/04/2024 A 15/04/2024

Art. 2º Art. 2º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 aos servidores:

GERSON LUIZ DE OLIVEIRA – MAT. 126 – PEDREIRO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2016 A 03/11/2022 – 1 mês do 3º período	25/03/2024 A 23/04/2024

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 21 de Março de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 044 de 25 de Março de 2024

"Contrata PEB I - Temporário"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2024 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 01/2024, homologado conforme Decreto nº 1540 de 08 de Março de 2024, publicado na Edição nº 828 de 08/03/2024 do Diário Oficial do Município, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 13/03/2024.

RESOLVE

Art. 1º Contratar, a partir de 01/04/2024, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009:

JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA	RG: 46.XXX.105-X
GLEISY DA SILVA VASCONCELLOS FELTRIN	RG: 47.XXX.051-X
CARLOS HENRIQUE FELTRIN	RG: 47.XXX.340-X
CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	RG: 42.XXX.768-X
ANA CRISTINA SELLIS RAMOS	RG: 40.XXX.532-X

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 25 de Março de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....